



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

“INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA “Dr. JAIR FERREIRA DA FONSECA”, NO BAIRRO GUSTAVO BONI, NESTA CIDADE”.

JUSTIFICATIVA

Notamos que a grande maioria da população dedica ou dispõe de pouco tempo para cuidar da sua saúde e do seu lazer, estando sempre muito atarefados com empregos, estudos, tarefas domésticas, entre outras atividades, isso faz com que optem por uma atividade de lazer mais acessível e próximo de suas residências, como é o caso das academias ao ar livre.

É sabido que as atividades físicas nas academias trazem diversos benefícios à saúde de seus usuários favorecendo o trabalho cardiovascular, a coordenação motora, a melhora do tônus muscular, das articulações e o equilíbrio, que são capacidades motoras importantes, principalmente para os indivíduos da terceira idade, que é o público que mais frequenta as academias ao ar livre e que vem cada vez mais buscando seu espaço nesses locais.

Desta forma, vimos solicitar a esse Executivo Municipal, que atendendo a presente solicitação, levará cidadania à população Gabrielense.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025.

ORIAN BAPTISTA PINHEIRO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003200330031003A005000

Assinado eletronicamente por **ORIAN BAPTISTA PINHEIRO** em **24/02/2025 15:53**

Checksum: **AD7B0FD85D1679752B6669BF812B8B6C457076D00BF3A90D15D9B20D41CD43C3**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003200330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.